



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Relação de servidores:

De acordo com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que prevê a divulgação nos sítios eletrônicos das entidades e dos órgãos públicos, de informações de interesse coletivo ou geral. Disponibilizamos a tabela com a relação dos servidores e demais dados:

Exercício 2026.

Servidores	Cargo	Remuneração	Padrão
01 – Bruna dos Santos Garaffa	Diretora Administrativa	R\$ 3.407,99	06
02 - Otavio Leal	Assessor Jurídico	R\$ 4.362,20	02

Leandro Coppi
Presidente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!